



EDITAL

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, e **Alcino da Silva Francisco**, Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, ambos no uso das competências que lhes foram atribuídas, informam o seguinte:

Nos últimos dias, a passagem pelo território de vários eventos atmosféricos severos, agravou substancialmente as condições de utilização, em segurança, do cemitério da Carvoeira.

Nesse sentido, o espaço tem sido monitorizado diariamente por equipas técnicas do Município e por entidades independentes.

Após visita técnica do dia de ontem, 11 de fevereiro (quarta-feira), foi recomendada a “interdição do acesso ao cemitério na totalidade da sua área”.

Assim, faz-se saber que:

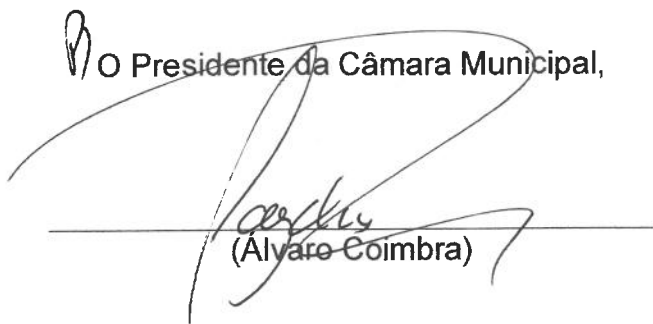
- Fica, por agora e por tempo que ainda não é possível determinar, **impedida a realização de novos enterros;**
- Os novos enterros que haja necessidade de efetuar terão lugar no cemitério da Eirinha, ficando salvaguardados, nesse cemitério, todos os direitos previamente adquiridos quanto a sepulturas no cemitério da Carvoeira;
- Por imperiosas razões de segurança, fica, por agora e por tempo que não consegue ainda determinar-se, **totalmente impedido** o acesso ao interior do cemitério, incluindo para efeitos de visita e zelo das sepulturas.



Cientes da importância para as populações deste espaço de memória, a Câmara Municipal de Penacova, em articulação com a Junta de Freguesia e demais entidades, estão a desenvolver todos os esforços para encontrar uma solução no âmbito das medidas de exceção definidas na declaração da situação de calamidade e, bem assim, das melhores normas e exigências técnicas.

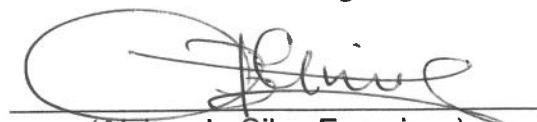
Pede-se, assim, à população a melhor compreensão.

Penacova, 12 de fevereiro de 2026


O Presidente da Câmara Municipal,

(Alvaro Coimbra)

O Presidente da Junta de Freguesia de Penacova,


(Alcino da Silva Francisco)